

**DECRETO Nº 9.479, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 950.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 4º, Parágrafo III da Lei local nº 4.983, de 01.12.2020, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2.	PODER EXECUTIVO		
02.11	FUNDEB MUNICIPAL		
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Conta 334.....		R\$	750.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais		
Conta 335.....		R\$	200.000,00
TOTAL.....		R\$	950.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recursos advindos das anulações parciais dos seguintes elementos de despesas:

2.	PODER EXECUTIVO		
02.11	FUNDEB MUNICIPAL		
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Conta 343.....		R\$	750.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais		
Conta 344.....		R\$	200.000,00
TOTAL.....		R\$	950.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Deliberação

DELIBERAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2022 (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – ZONA OESTE) – “... esta Comissão Julgadora constatou que a mesma não apresentou nova proposta, decadência do prazo concedido. Conforme critério de julgamento estipulado no item 9.2, fica classificado em primeiro lugar a proposta apresentada pela empresa NOROMIX CONCRETO S.A, pelo valor total de R\$ R\$ 435.299,35. Em razão de não estar presente todos os representantes das empresas na sessão pública de abertura das propostas, a comissão delibera por unanimidade de votos conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea b da Lei de Licitações nº 8.666/93”. Tupã, em 29/03/2022. Fabiana M. Sato, Presidente.

DELIBERAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022 (ADEQUAÇÃO AVCB – INCUBADORA EMPRESAS) – “... a Comissão Julgadora delibera pela habilitação as empresas RAMEZ JARDIM ENGENHARIA E SERV. EIRELI EPP e D. CESAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS ME, cientes as partes nesta oportunidade do prazo previsto no art. 109, I, “a”, da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação da presente deliberação”. Tupã, em 04/04/2022. Fabiana M. Sato, Presidente.

Homologação / Adjudicação

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 (Contratação de empresa do ramo de arquitetura e/ou engenharia para execução do serviço de Recapeamento Asfáltico da Avenida Pecuarista Raul de Mello Senra Filho, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.) - Resumo da decisão: ADJUDICO o objeto licitado à empresa AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 215.593,65 bem como, HOMOLOGO o resultado final, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI da Lei de Licitações 8.666/93. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 24/03/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022 (Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de

